

Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura da matéria do PEQUENO EXPEDIENTE, com a seguinte pauta: Edital de Convocação nº 005/2020; PROJETO DE LEI № 005, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE LEI № 001, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE LEI № 002, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereado0res e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002, de autoria da Mesa Diretiva que Regulamenta o Uso de Telefone Celular, disponibilizados pela Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, encaminhado



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; e, Indicação nº 012, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Sugere melhorias no Centro Poliesportivo Cristal. GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Lucas Blatt, utilizou-se da Tribuna para falar sobre a Indicação 012 que estava apresentando; ; por final, falou da Festado de Aniversario do Município, parabenizou a todos que participaram e contribuíram para o bom desenvolvimento da festa. Vereador Airton Schmitt, por sua vez, também comentou sobre a realização da Festa do Cupim, teceu alguns comentários para análise de melhoria a ser discutida para o próximo ano, mas no geral segundo o Vereador foi a contento e parabenizou a todos os envolvidos. ORDEM DO DIA: Indicação nº 012, de autoria do Vereador Lucas Blatt, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores: Jair de Sousa, Mauro Weigmer, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Ademir Kochenborger. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato

Ademir Kochenborger

1º Secretario

Holdi Romer Presidente